



Epílogo

*Closing words**

Hans Kelsen (1881-1973)

Universidade de Viena, Império Austro-húngaro

Versão original:

KELSEN, Hans. Schlusswort. *Archiv für Sozialwissenschaft und Sozialpolitik*, n. 42, p. 611, 1917.

Tradução

Henrique Sagebin Bordini, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4938-217X>. E-MAIL: hbordini@hotmail.com

Revisão

Lucas Pizzolatto Konzen, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0376-3770>. E-MAIL: lucaskonzen@ufrgs.br

*Esta tradução é um dos produtos do projeto de pesquisa *A sociologia do direito em busca de uma identidade: debates clássicos e contemporâneos*, desenvolvido com a colaboração do Grupo de Pesquisa Direito e Sociedade (GPDS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e apoiado financeiramente pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Chamada Universal – MTCI/CNPq n. 14/2014, Processo 444686/2014-2.

A tradução do original em alemão foi realizada com a permissão do Hans Kelsen-Institut, Viena, Áustria, sob a condição de que o texto fosse traduzido sem quaisquer modificações (inserções, notas ou comentários). O texto foi revisado a partir da tradução para o italiano (KELSEN, Hans. Epílogo. In: CARRINO, Agostino (Org.). *Hans Kelsen / Eugen Ehrlich: scienza giuridica e sociologia del diritto*. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 1992. p. 123).

Tradução recebida em 14/12/2018 e aceita em 23/12/2018.



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License



Epílogo

Hans Kelsen

De minha parte, julgo encerrada esta *substantial* discussão com o Senhor Professor Ehrlich, à medida que, do que foi dito nas páginas precedentes, me toca apenas a nova afirmação segundo a qual eu lhe havia *citado falsamente*. Ehrlich quer fazer crer que eu, na exposição de seu “direito vivo”, teria citado uma frase de seu livro de modo incorreto, modificando o seu sentido original. Ehrlich considera imprescindível reproduzir essa frase, a partir da qual teria evidentemente fraudado os meus leitores: “Também aqui a ciência, como teoria do direito, cumpre muito mal sua tarefa quando se limita a mostrar o que a lei prescreve e não também aquilo que efetivamente acontece”.

Ocorre que esta frase foi literalmente citada por mim, entre aspas, no curso de minha exposição do direito vivo de Ehrlich, na p. 873, linhas 9-12, da minha resenha.

De bom grado, suponho em benefício do proceder do professor Ehrlich que ele não leu esta parte do meu escrito.

Em minha *réplica*, onde eu poderia me referir ao já dito e, *de fato, me referi*, relatei as ideias da frase supracitada em uma proposição relativa ao “direito vivo” de Ehrlich: “que a ciência jurídica não conhece porque se limita a expor ‘aquilo que a lei prescreve’ [isto é, seguramente, uma regra do dever-ser] ‘e não também aquilo que efetivamente acontece’”.

A mim - e decerto a qualquer um que pense de maneira objetiva - não pode deixar de restar completamente incompreensível o que efetivamente de minha exposição na *réplica* modifica o sentido da frase em questão. Quando Ehrlich ressalta que as palavras da frase citada se referem à *ciência do direito*, a sua própria citação confirma, assim, a minha exposição na *réplica*, isto é, que também eu faço da “*ciência do direito*” o sujeito da proposição em questão.

